

PA. 545/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA 545/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 119/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de inclusão de suas filhas **Beatriz Torreão Cordeiro** e **Clara Torreão Cordeiro**, como suas dependentes, para fins de abatimento do imposto de renda.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno